



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº 99/2021 exarado no processo administrativo nº 274/2021 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 75, inciso I da Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021, com referência ao §7º e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para conserto das ambulâncias:

VILMAR CORREA PALUDETT E CIA LTDA CNPJ nº07.415.576.0001-69 no valor total de R\$ 7.350,00 (sete mil e trezentos e cinquenta reais);

JOSE CARLOS D GAUBE – ME CNPJ nº 93.383.537/0001-69 no valor total de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:
Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Atividade: 2226 MANUTENÇÃO FROTA VEÍCULOS SAÚDE- PAB
Despesa: 3390.39.19.00.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEICULOS
Projeto/Atividade: 2239 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES- HOSPITAL- HSVF
Despesa: 3390.30.39.00.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

São Vicente do Sul, 15 de Junho de 2021.

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL